



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N° 076/2023
DISPENSA N.º N° 014/2023**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal n° 416, de 01 de junho de 2023, que *“Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.”* e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 076/2023 – DISPENSA N.º 014/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa **“Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de profissionais na Organização e Coordenação de Eventos para o “DIA DAS CRIANÇAS” em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Cipa”**, visto a empresa **CASSIENE DE SOUZA PARRON – ME - CNPJ N° 34.644.621/0001-87**, sendo 12 (doze) meses totalizando ao valor global de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal